



Decreto Nº 330 - de 16 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 472.800,88 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 472.800,88 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	6.438,86
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.438,86
Total da Unidade 01	----- R\$	6.438,86
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	----- R\$	8.675,39
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	638,18
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.313,57
Total da Unidade 03	----- R\$	9.313,57
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	1.519,54
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	21.655,29
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	57.236,72
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	----- R\$	12.908,50
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	2.449,74
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	8.729,88
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	----- R\$	1.957,03
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	126.456,70
Total da Unidade 05	----- R\$	126.456,70
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	27.329,05
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	16.242,44
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	----- R\$	1.276,36
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	44.847,85
Total da Unidade 06	----- R\$	44.847,85
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	52.502,08
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	6.161,58
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	58.663,66
Total da Unidade 07	----- R\$	58.663,66
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$	2.281,74
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.281,74
Total da Unidade 08	----- R\$	2.281,74
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	2.585,81
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	36.579,74
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	3.190,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	42.356,45
Total da Unidade 09	----- R\$	42.356,45
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	24.093,97
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	----- R\$	1.909,15
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	----- R\$	16.894,52
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	11.675,73
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	56.851,50
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	37.952,48
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	----- R\$	

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em

16 / 12 / 24



2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.757,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	182.442,05
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	182.442,05
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	472.800,88
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	472.800,88

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - - R\$	10.249,42
2.02.00.20.606.0012.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.249,42
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.249,42

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	5.786,11
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.600.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.286,11
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.286,11

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	89.081,82
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	36.571,49
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	6.143,91
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	14.449,74
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	166.246,96
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	166.246,96

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	65.178,67
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	79.178,67
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	79.178,67

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.909,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.909,15
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.909,15

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	- - - - - R\$	8.675,39
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.675,39
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.675,39

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	- - - - - R\$	45.749,26
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.749,26
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	45.749,26

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	37.952,48
2.10.01.10.301.0006.1.0075-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	4.900,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

16/12/24
Inano



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	62.852,48
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.10.02.10.302.0006.2.0065-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E AMPLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	-----	R\$	36.851,50
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	36.851,50
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.10.04.10.303.0006.2.0069-1.600.000 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	-----	R\$	26.801,94
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	26.801,94
Total da Unidade 10	-----	R\$	126.505,92
Total da Instituição 02	-----	R\$	472.800,88
Total Geral Anulado	-----	R\$	472.800,88

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Dezembro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

16 / 12 / 24

hoop

Chefe de Gabinete